



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO DE PESAR Nº 612/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **MARIA JOSÉ RANGEL FONSECA (LIA RANGEL)**, ocorrido na data de 20 de junho do ano de 2.023.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis o voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria José Rangel Fonseca (Lia Rangel), ocorrido na data de 20 de junho do corrente ano.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos cuidados da senhora Maria Rita Rangel Frota Fonseca (filha), na Secretaria Municipal de Educação, a rua Graça Martins, 680 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, CEP nº 13450-039

#### **Justificativa:**

Vimos a público prestar solidariedade a toda a família da senhora Maria José Rangel Fonseca (Lia Rangel), que faleceu no dia 20 de junho deste ano de 2.023, com 95 anos.

O senhora Lia Rangel era viúva do senhor Joel Frota Fonseca, deixando os filhos: Pedro, Joaquim e Maria Rita e aqui registramos nossos sinceros sentimentos a todos os seus entes queridos para enfrentar esse momento de dor e os transformar em boas lembranças.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para dar força e consolo aos familiares e amigos.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de junho de 2.023.

**Esther Moraes**  
-vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HWK404N1TU36MM08>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HWK4-04N1-TU36-MM08**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5300/2023 22/06/2023 16:06 - CHAVE: HWK4-04N1-TU36-MM08